

INDICAÇÃO Nº 471/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, solicite da secretaria municipal competente, que realize as ações previstas na Lei Municipal nº 4.449, de 12 de setembro de 2025, que institui o “Dia das Pessoas Portadora de Deficiência Visual de Baixa Visão ou Cegueira Total”, próximo dia 13 de dezembro, no tocante a campanhas e ações para discussão dos direitos dessas pessoas.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora